



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3-2025

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente as estabelecidas no art. 91 da Lei Orgânica Municipal e no Decreto 5.795, de 22 de novembro de 2.013,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 3-2025, publicada na Edição nº 3144 do Diário Oficial Eletrônico do Município – DOME, exclusivamente no que se refere ao cargo de Odontólogo – Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, em razão da retificação do Resultado Final publicada na Edição nº 3145, de 27/02/2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as homologações relativas aos demais cargos, quais sejam: Agente de Combate às Endemias, Agente Comunitário de Saúde, Auditor Fiscal Agropecuário/Médico Veterinário, Auxiliar de Saúde Bucal, Gestor Público Municipal - Assistente Social, Gestor Público Municipal – Advogado, Gestor Público Municipal - Arquiteto e Urbanista, Gestor Público Municipal - Biólogo, Gestor Público Municipal - Contador, Gestor Público Municipal - Educador Físico, Gestor Público Municipal - Engenheiro Ambiental, Gestor Público Municipal - Engenheiro Civil, Gestor Público Municipal - Engenheiro Eletricista, Gestor Público Municipal - Engenheiro de Segurança do Trabalho, Gestor Público Municipal - Historiador, Gestor Público Municipal - Médico Veterinário, Gestor Público Municipal - Nutricionista, Gestor Público Municipal - Psicólogo, Médico, Médico Auditor, Motorista II - carteira D, Odontólogo - Endodontista, Odontólogo - Atendimento a Pacientes com Necessidades Especiais, Odontólogo - Periodontista, Operador de Máquinas Pesadas, Técnico de Nível Superior III - Cirurgião Dentista, Técnico em Gestão Pública Municipal, Técnico em Gestão Pública Municipal - Cuidador, Técnico em Gestão Pública Municipal - Orientador Social, Técnico em Gestão Pública Municipal - Técnico em Enfermagem, Técnico em Gestão Pública Municipal - Técnico em Informática, Técnico em Gestão Pública Municipal - Técnico em Higiene Dental, Técnico em Gestão Pública Municipal - Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Gestão Pública Municipal - operador de videomonitoramento, Técnico de Nível Superior I - Assistente Social, Técnico de Nível Superior I – Psicólogo, Técnico de Nível Superior II - Enfermeiro, Técnico de Nível Superior II - Farmacêutico, Técnico de Nível Superior II - Fisioterapeuta, Técnico de Nível Superior II - Nutricionista e Técnico de Nível Superior II - Terapeuta Ocupacional.

Art. 3º Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 27 de fevereiro de 2.026, 114º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

